

DESPACHO

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Sr. Secretário Diretor-Geral,

1. Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação de serviços de verificação de inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) por entidade independente e acreditada, em atendimento ao documento de formalização de demanda apresentado pela Seção Socioambiental e de Acessibilidade (SSA).

2. O processo se encontra instruído nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 438/2024 - AssPres, incluindo o termo de referência, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 68.185/2023, sendo dispensadas a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto e a irrelevância da despesa, em observância ao art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c.c. o art. 55, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.990/2024.

3. Para a definição do valor estimado, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotações, na forma do art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, resultando, de forma concomitante, na seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, c.c. o art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, uma vez que se trata do procedimento mais eficiente para a Administração nos casos de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, de acordo com o limite estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA).

4. Dessa forma, estando devidamente instruído, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 150/2015 - GabPres, propondo a contratação direta da empresa Luiz Mattos e Engenheiros Associados LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da LLCA, bem como a autorização da respectiva despesa e a emissão da competente nota de empenho, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 06/11/2025, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0567127** e o código CRC **5652F9FC**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Dr. Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

Autorizo nos termos da manifestação do Sr. Diretor de Administração, Orçamento e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza**, **Secretário Diretor-Geral**, em 10/11/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0567171** e o código CRC **F4ECF3E1**.

25.1.000002272-1

0567171v1